



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 034/2018

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES ESCOLARES DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as ocupações das principais rodovias do país e da região;

Considerando a falta de combustível no Município de Belém;

Considerando que o combustível ainda disponível deverá atender aos serviços de saúde;

Considerando a falta de aquisição de bens como gás de cozinha,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a suspensão das atividades nas escolas da rede municipal de ensino que dependam de transporte, o expediente do dia 29 de maio de 2018.

Parágrafo único. As escolas que tiverem seus dias letivos atingidos deverão repor suas aulas aos sábados.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Educação promover nova suspensão, caso haja necessidade, através de portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PB, 28 de maio de 2018.



RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL